Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO - LAR ESCOLA DA CRIANÇA 25 DE DEZEMBRO.

Dos Partícipes

Pelo presente Termo de colaboração a ***Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto***, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 56.024.581/0001-56, doravante denominada "MUNICÍPIO", de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, **Felipe Elias Miguel**, portador do RG nº 33.902.754-X e CPF nº 298.202.098-03, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO,** inscrita no CNPJ/MF 50.423.003/0001-06, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Espírito Santo nº 3.093, a seguir denominada "**ENTIDADE**", neste ato representada por seu Presidente Sr. Ademar Bodini, RG nº 4.292.540 e CPF nº 207.872.868-34, doravante denominada "ENTIDADE", devidamente autuados no **Processo Digital nº 2023/014850**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

I – RETIFICAR a Cláusula Oitava (Da Execução do Objeto) parágrafo 6 e Alteração do Plano de Trabalho 2023.

Cláusula Oitava – Da Execução do Objeto

Parágrafo Sexto:

1. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de julho de 2023 o número de vagas do segmento de creche, aumentando em **03** vagas, com isto alterando de **228** para **231** o total de alunos, sendo 64 vagas para os Ciclos 1 e 2 e 167 vagas para os ciclos 3 e 4.

2. Pelo presente termo de rerratificação, altera-se a partir de maio de 2023 o valor total a ser repassado de até **R$ 2.371.200,00** (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos reais), para até **R$ 2.502.400,00** (dois milhões, quinhentos e dois mil e quatrocentos reais), bem como o valor das 9 (nove) parcelas mensais restantes, que passarão de até **R$ 182.400,00** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos reais) para até **R$ 194.800,00** (cento e noventa e quatro mil, oitocentos reais) nos meses de maio e junho e **R$ 197.600,00** (cento e noventa e sete mil, seiscentos reais) nos meses de julho

Peça do processo/documento PMRP 2023/014850, materializada por: B.C.D.S em 20/07/2023 11:02 CPF: 363.xxx.xxx-79

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANA LOPES CHAGAS e SIMONE MONDI GARBELINI e FELIPE ELIAS MIGUEL e CRISTIANO LUIS DE BRITO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/014850 e o código JUE7P8J3.

a dezembro e 13ª parcela.

Educação	Atendimento (Jan a Jun/23)	Atendimento (Jul a Dez/23)	Per Capita (Jan a abr/23)	Per Capita (Mai a Dez/23)	Anual
Creche (de 0 a 03 anos)	228	231	R$ 800,00	R$ 1.000,00	R$ 2.502.400,00

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

O Plano de Trabalho com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023.

Felipe Elias Miguel
Secretário Municipal da Educação

Cristiano Luis de Brito
Gestor da Parceria – CPF nº 117.962.628-11

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADEMAR BODINI
Data: 07/07/2023 14:34:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Peça do processo/documento PMRP 2023/014850, materializada por: B.C.D.S em 20/07/2023 11:02 CPF: 363.xxx.xxx-79

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por LUCIANA LOPES CHAGAS e SIMONE MONDI GARBELINI e FELIPE ELIAS MIGUEL e CRISTIANO LUIS DE BRITO.
Para conferência, acesse o site https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMRP 2023/014850 e o código JUE7P8J3.

Assinaturas do documento

"r1 Termo de Colaboração LAR ESCOLA DA CRIANCA 25 DE DEZEMBRO_2023014850"

Código para verificação: **JUE7P8J3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANA LOPES CHAGAS (CPF: 156.XXX.448-XX) em 10/07/2023 às 09:40:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)

SIMONE MONDI GARBELINI (CPF: 251.XXX.178-XX) em 10/07/2023 às 08:47:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

FELIPE ELIAS MIGUEL (CPF: 298.XXX.098-XX) em 07/07/2023 às 19:41:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:37:29 e válido até 07/06/2122 - 08:37:29.
(Assinatura do sistema)

CRISTIANO LUIS DE BRITO (CPF: 117.XXX.628-XX) em 07/07/2023 às 16:49:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/07/2022 - 16:51:42 e válido até 01/07/2122 - 16:51:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMRP 2023/014850** e o código **JUE7P8J3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.